

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Engenharia Mecânica

Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br**PORTRARIA DIRFEMEC Nº 99, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Critérios para Avaliação de Pedidos de Remoção: **Área:** Engenharia Mecânica/**Subárea:** Controle de Sistemas Mecânicos.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 23117.051579/2025-23, contendo os Critérios de Remoção para Preenchimento de Vaga de Professor da Carreira do Magistério Superior Integrante no Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovados na 7ª reunião ordinária de 2025 do Conselho da FEMEC, realizada em 4 de agosto de 2025, para atendimento ao **Núcleo de Automação e Sistemas** da Faculdade de Engenharia Mecânica.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Critérios para o Processo de Remoção Docente para a Faculdade de Engenharia Mecânica, conforme estabelecido no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª ANA MARTA DE SOUZA

Diretora da Faculdade de Engenharia Mecânica – FEMEC

Portaria de Pessoal UFU nº 2798/2025



Documento assinado eletronicamente por **Ana Marta de Souza, Diretor(a)**, em 12/09/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6676447** e o código CRC **519DA40C**.**ANEXO I**

Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Mecânica.

Campus de atuação: Glória, localizado na cidade de Uberlândia/MG.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Descrição da vaga:

Área/subárea	Nº de vagas	Qualificação mínima exigida*	Regime de trabalho
Área: Engenharia Mecânica (30500001) Subárea: Controle De Sistemas Mecânicos (30504074)	01 (uma)	Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Aeronáutica; e Doutorado em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica	Dedicação Exclusiva

1.1. Disciplinas a serem ministradas: O candidato poderá assumir as disciplinas sob responsabilidade do Núcleo de Automação e Sistemas de Engenharia Mecânica e outras disciplinas correlatas à área de formação, nos cursos atendidos pela Unidade.

1.2. Conteúdo programático:

Tema 1 – Eletrônica de Potência:

Diodos de potência;

Transístores de potência;

Tiristores;

Retificadores monofásicos não-controlados e controlados;

Retificadores trifásicos não-controlados e controlados;

Choppers.

Tema 2: Instalações Elétricas Industriais

Dimensionamento de Condutores e Instalação;

Instalação para Motores;

Luminotéca;

Correção do Fator de Potência;

Subestações Abaixadoras de Tensão;

Materiais Utilizados em Instalações Industriais e Tecnologia de Aplicação;

1.3. Referencial bibliográfico:

CREDER, H. Instalações de ar condicionado. Rio de Janeiro: LTC, 2004;

DOSSAT, R. J.; "Princípios de Refrigeração", Ed. Edgard Blücher Ltda; 1983;

ASHFAD AHMED, Eletrônica de Potência, Ed. Prentice Hall 2000;

M. H. RASHID, Eletrônica de Potência – Circuitos, Dispositivos e Aplicações, Makron Books, 1999;

MELLO, LUIZ PEREIRA, Análise e Projeto de Fontes Chaveadas 1ª Edição, Editora Érica, 1996;

Eng. J. L. Antunes de ALMEIDA, Eletrônica de Potência, Ed. Érica, 1986;

BARBI, IVO Eletrônica de Potência, UFSC Ed., 1986;

BASCOPE, RENE P TORRICO, PERIN, ARNALDO JOSÉ, Transistor IGBT Aplicado em Eletrônica de Potência, 1ª Edição, Editora Sagra- Luzzatto, 1997;

MAMEDE F. J., Instalações Elétricas Industriais, Editora: Ltc, 2000;

EDMINISTER, Joseph, Circuitos Elétricos. Ed. Makron Books, 2000;

FITZGERALD, AE. KINGSLEY, C., Máquinas Elétricas. Ed. MacGraw –Hill, 1971;

NISKIER, Júlio, Macintyre, A J., Instalações Elétricas. Ed. Guanabara Dois, 1986;

KOSOW, Irving, Máquinas Elétricas e Transformadores. Ed. Globo, 1985.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

Fase única	Tipo de prova	Caráter eliminatório e/ou classificatório	Peso da prova na nota final (entre 1 e 3)
(X)	Análise de títulos	(X) classificatório	1

3. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

3.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

3.3. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

3.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

3.3.2. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos, na subárea do certame**Pontuação máxima da tabela: 20 pontos**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Disciplina ministrada de graduação ou de pós-graduação stricto sensu	Cópia do diário de classe ou declaração emitida pela instituição de ensino.	0,50 ponto por disciplina por período letivo	
2	Orientação de trabalho de conclusão de curso, iniciação científica	Cópia do diário de classe, ata de defesa ou declaração emitida pela instituição de ensino.	0,10 ponto por orientação	
3	Orientação de dissertação de mestrado defendida	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação.	1,00 ponto por dissertação	
4	Coorientação de dissertação de mestrado defendida	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação.	0,25 ponto por dissertação	
5	Orientação de tese de doutorado defendida	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação.	2,00 pontos por tese	
6	Coorientação de tese de doutorado defendida	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação.	0,50 ponto por tese	
7	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação.	0,25 ponto por participação	
8	Coordenação de grupos estudantis: Programa de Educação Tutorial, Aerodesign, Mini-Baja, Empresa Junior e similares.	Declaração emitida pela instituição de ensino.	0,50 ponto por coordenação	

9	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa.	Termo de outorga do projeto, cópia do contrato de P&D entre instituição e empresa, declaração da agência/empresa ou declaração da fundação de gestão financeira.	1,00 ponto por projeto	
10	Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa.	Declaração do coordenador do projeto, termo de outorga do projeto ou cópia do contrato de P&D entre instituição e empresa.	0,25 ponto por participação	

Tabela 2: Experiência profissional não-docente nos últimos 5 anos, na subárea do certame**Pontuação máxima da tabela: 15 pontos**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Atuação profissional como Engenheiro	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,25 ponto por mês	
2	Estágio pós-doutoral	Declaração da instituição de ensino, fundação, empresa ou agência de fomento	0,15 ponto por mês	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos, na subárea do certame**Pontuação máxima da tabela: 10 pontos**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de Curso de Graduação	Declaração da instituição informando o período	0,10 ponto por mês	
2	Coordenação de Curso de Pós-graduação Lato-Sensu ou Stricto-Sensu	Declaração do Diretor ou Ata da reunião do Conselho da Unidade	0,10 ponto por mês	

3	Coordenador de Extensão, que conste no Regimento Interno da Unidade	Declaração do Diretor ou Ata da reunião do Conselho da Unidade	0,10 ponto por mês	
4	Membro de Colegiado ou Conselho das Unidades Especiais de Ensino: Colegiados de Cursos de Graduação ou Colegiados de Programa de Pós-graduação	Documento de Homologação do cargo ou Declaração do Diretor	0,05 ponto por mês	
5	Membro de Núcleo Docente Estruturante de Curso de Graduação	Documento de Homologação do cargo ou Declaração do Diretor	0,05 ponto por mês	
6	Banca de Concursos Públicos de Docentes	Declaração do Diretor ou da Instituição	0,50 ponto por banca	
7	Banca de Processos Seletivos Simplificado de Docentes	Declaração do Diretor ou da Instituição	0,25 ponto por banca	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos, na subárea do certame**Pontuação máxima da tabela: 10 pontos**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de projeto de extensão	Declaração da instituição responsável	0,50 ponto por projeto	
2	Curso de extensão ministrado, presencial ou a distância	Declaração da instituição responsável	0,50 ponto por curso ministrado	
3	Coordenação de organização de eventos de extensão	Declaração da instituição responsável	0,50 ponto por curso/evento	
4	Membro de equipe organizadora de eventos de extensão	Declaração da instituição responsável	0,25 ponto por curso/evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na subárea do certame**Pontuação máxima da tabela: 45 pontos**

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico classificado no estrato A do sistema QUALIS/CAPES	Registro DOI e Primeira Página do Artigo.	8,00 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico classificado no estrato B do sistema QUALIS/CAPES	Registro DOI e Primeira Página do Artigo.	2,00 pontos por artigo	
3	Livro Técnico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, ficha catalográfica, comprovação de editora com Conselho Editorial e Corpo de Revisor e registro ISBN.	0,50 ponto por livro	
4	Capítulo de livro técnico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, ficha catalográfica, comprovação de editora com Conselho Editorial e Corpo de Revisor e registro ISBN.	0,25 ponto por capítulo de livro	
5	Patente registrada	Cópia da página contendo o nome dos participantes e comprovante de número de registro.	8,00 pontos por patente	
6	Patente depositada	Cópia da página contendo o nome dos participantes e comprovante de número de depósito.	0,50 ponto por depósito	
7	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por Associação Científica	Cópia da primeira página do trabalho com indicação do evento.	2,00 pontos por trabalho	
8	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por Associação Científica	Cópia da primeira página do trabalho com indicação do evento.	1,00 ponto por trabalho	
9	Participação em comissão organizadora de evento organizado por Associação Científica	Declaração do presidente do evento ou associação científica.	0,25 ponto por evento	
10	Membro de Corpo Editorial de Revista Científica	Declaração da revista científica.	1,00 ponto por corpo editorial	
11	Membro de Corpo Revisor de Revista Científica	Declaração da revista científica.	0,10 ponto por artigo revisado	

12	Premiação ou distinção por atividade técnico- científicoa concedida por Associação Científica	Certificado emitido pela organização do evento ou associação científica.	0,50 ponto por premiação	
----	---	--	--------------------------	--

Os trabalhos publicados em coautoria receberão pontuação dividida pelo número de autores.